Incentivos Fiscais Administrados pela Sudene

Apresentação para o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

01 de setembro de 2023

01.Competência Regulamentar

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; e dá outras providências.

Art. 4º Compete à Sudene:

.....

IX - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

02.Área de Atuação

A área de atuação da Sudene é composta por todos os estados da região Nordeste do Brasil, além de 249 municípios dos estados de Minas Gerais e mais 31 municípios do Espírito Santo, totalizando 2.074 municípios.

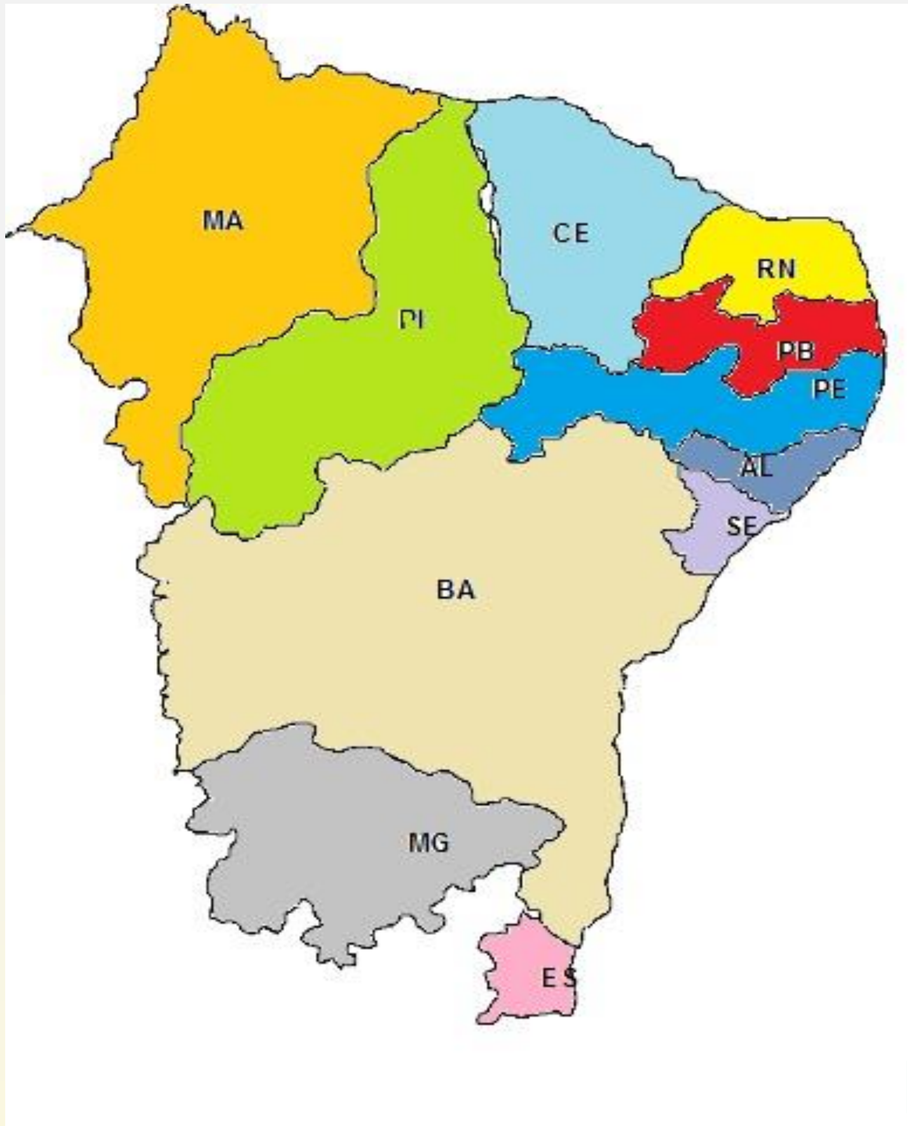

03.Objetivo e Público-Alvo

OBJETIVO

Estimular a atração de investimentos privados em setores considerados prioritários para o desenvolvimento da Região e apoiar as iniciativas de desenvolvimento regional na área de atuação da SUDENE.

PÚBLICO -ALVO

Empresas nacionais ou estrangeiras instaladas na área de atuação da *Sudene,* seja pela implantação, modernização, diversificação ou ampliação de seus empreendimentos ***e que sejam optantes da tributação do imposto de renda pelo lucro real.***

04.Norte de Minas e os Incentivos

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OS MUNICÍPIOS MINEIROS NO CONTEXTO DOS INCENTIVOS FISCAIS

854 municípios, **249** na área da *Sudene* (29,1% do total), PIB de R$ 614,9 bilhões, população de 21,4 milhões de habitantes e IDH de 0,731 (alto).

40 municípios da área contam **com** incentivos fiscais da *Sudene*, o que corresponde a cerca de **16%.**

Sudene

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OS MUNICÍPIOS MINEIROS NO CONTEXTO DOS INCENTIVOS FISCAIS

No total, são 95 empresas incentivadas, que registraram investimentos da ordem de R$ 14,1 bilhões e 62.571 empregos.

As empresas estão distribuídas em Montes Claros (41), Pirapora (17), Bocaiúva (13), Janaúba(4),Capelinha (4) e Várzea da Palma (3). As demais, pelos municípios restantes.

Sudene

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O NORTE DE MINAS GERAIS

89 municípios, PIB de R$ 26,3 bilhões, 1,7 milhão de habitantes e IDH de 0,624 (médio), sendo que em 20 deles o IDH é menor que 0,599 (baixo).

Montes Claros (PIB de R$ 9,2 bilhões), Pirapora (R$ 2,2 bilhões), Janaúba (R$ 1,1 bilhão), Bocaiúva (R$ 843,3 milhões) e Várzea da Palma (R$ 716,4 milhões), são os destaques.

A SUDENE E O NORTE DE MINAS GERAIS

No total, são 61 empresas incentivadas, estabelecidas em 15 municípios, com registro de investimentos da ordem de R$ 14,1 bilhões gastos na implantação, modernização, diversificação e ampliação de suas empresas e 62.571 empregos informados.

05. Incentivos Fiscais – o que significa...

INCENTIVOS FISCAIS, O QUE SIGNIFICA?

De imediato, uma redução de até 82,5% do Imposto de Renda a Recolher sobre o lucro operacional da ATIVIDADE INCENTIVADA.

NOSSOS NÚMEROS ENTRE 2013 E 2022

INVESTIMENTOS INFORMADOS PELAS EMPRESAS COM INCENTIVOS FISCAIS – 2013 A 2022

R$ 294,2 BILHÕES

RENÚNCIA FISCAL COM OS INCENTIVOS CONCEDIDOS PELA SUDENE – 2013 A 2022

R$ 49,8 BILHÕES

ISSO SIGNIFICA QUE

CADA REAL DE RENÚNCIA FISCAL CORRESPONDE A 5,90 REAIS EM INVESTIMENTOS

INCENTIVOS FISCAIS

SETORES PRIORITÁRIOS

AGRICULTURA IRRIGADA, AGROINDÚSTRIA VINCULADA À AGRICULTURA IRRIGADA, TURISMO-HOTELARIA, INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO : ALIMENTOS E BEBIDAS, QUÍMICOS, PLÁSTICOS, PETROQUÍMICOS, CALÇADOS, MINERAIS NÃO METÁLICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (exceto fabricantes de armas, munições e equipamentos bélicos), INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS, INFORMÁTICA, INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL: DECRETO 4.213, DE 2002

INCENTIVOS FISCAIS

MODALIDADES

I – <u>Redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis</u>. para empreendimentos que venham a se instalar e entrem em operação na área de atuação da *Sudene*, ou que instalados ampliem, modernizem ou diversifiquem sua linha de produção.

INCENTIVOS FISCAIS

MODALIDADES

I – O prazo de fruição do benefício é de 10 anos. A redução é calculada com base no lucro da exploração da atividade. O incentivo pode ser pleiteado até 31.12.2023. O reconhecimento do benefício é dado pela Secretaria da Receita Federal.

INCENTIVOS FISCAIS MODALIDADES

II – Isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis. Apenas para empresas fabricantes de máquinas, equipamentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, ao amparo do Programa de Inclusão Digital. (art. 11 da Lei nº 12.546, de 14.11.2011). Também com prazo até 31.12.2023.

INCENTIVOS FISCAIS

MODALIDADES

III – Reinvestimento de 30% do imposto sobre a renda. Beneficia titulares de empreendimentos em operação na área de atuação da SUDENE - que estejam, ou não, usufruindo das reduções do imposto de renda.

INCENTIVOS FISCAIS MODALIDADES

III – Os recursos podem ser utilizados na modernização ou complementação de equipamentos, incluídos os custos de montagem e instalação, durante os períodos de apuração e até 31.12.2023.

REINVESTIMENTO

QUANDO REALIZAR O DEPÓSITO

Nas mesmas datas do recolhimento do tributo, junto a uma agência do Banco do Nordeste. Não há necessidade de solicitar autorização da *Sudene*.

REINVESTIMENTO
LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO

Do valor a ser liberado pelo Banco será deduzida a quantia correspondente a 3% (três por cento) a título de custo de administração do projeto, sendo 2% para a *Sudene* e 1% para o BNB.

INCENTIVOS FISCAIS ADMINISTRADOS PELA SUDENE – IRPJ RECOLHIDO EXEMPLO

Imposto Devido: 1.000.000,00

Dedução (75%): 750.000,00

A Recolher: 250.000,00

Opção pelo Reinvestimento:

250.000,00 *30%: 75.000,00

50% recursos próprios: 37.500,00

Depósito BNB: 112.500,00

Recolhimento IRPJ: 175.000,00

Ou 17,5%

INCENTIVOS FISCAIS ADMINISTRADOS PELA SUDENE – COMO PLEITEAR

Criar uma conta no portal gov.br
https://sso.acesso.gov.br/
Clicar no botão "Crie sua conta gov.br" e seguir os passos recomendados (Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos de Incentivos Fiscais Administrados pela Sudene) www.gov.br/sudene.

PASSO A PASSO

PROTOCOLO NO SIBF: EMPRESA	CHECAGEM DA DOCUMENTÇÃO: SUDENE/CGIF	VISTORIA PRÉVIA: SUDENE/CGIF	APROVAÇÃO PELA DIRETORIA COLEGIADA	EMISSÃO DO LAUDO CONSTITUTIVO: DFIN	SOLICITAR RECONHECIMENTO DO BENEFÍCIO JUNTO À RECEITA FEDERAL

Faça parte de nossa rede!

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

SUPERINTENDENTE

(81) 2102.2001

email@sudene.gov.br

Nossas redes sociais

@sudenebr

Nosso site

www.gov.br/sudene

Sudene

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO